



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM ROLLOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
<b>Saúde</b>	722.348,43	560.577,66	3.700,00	32.608,00	0,41	527.971,96	3.700,00	32.608,00	0,43	527.971,96	0,00
Saneamento Básico Rural	299.752,07	225.752,07	3.700,00	32.608,00	0,41	223.146,07	3.700,00	32.608,00	0,43	223.146,07	0,00
Saneamento Básico Urbano	472.596,36	304.825,59	0,00	0,00	0,00	304.825,59	0,00	0,00	0,00	304.825,59	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	180.256,67	128.352,21	10.400,00	45.880,00	0,58	82.472,21	10.400,00	45.880,00	0,60	82.472,21	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	180.256,67	128.352,21	10.400,00	45.880,00	0,58	82.472,21	10.400,00	45.880,00	0,60	82.472,21	0,00
<b>Agricultura</b>	110.156,00	177.344,80	32.000,00	92.580,00	1,17	84.764,60	33.800,00	88.980,00	1,17	88.364,60	0,00
Abastecimento	89.416,39	161.404,90	31.360,00	91.940,00	1,16	60.464,90	31.160,00	88.340,00	1,16	75.084,90	0,00
Extensão Rural	18.483,19	13.883,19	640,00	640,00	0,01	13.243,19	640,00	640,00	0,01	13.243,19	0,00
Reforma Agrária	2.056,51	2.056,51	0,00	0,00	0,00	2.056,51	0,00	0,00	0,00	2.056,51	0,00
<b>Climatização</b>	32.075,70	42.075,70	0,00	17.600,00	0,23	24.475,70	3.800,00	11.200,00	0,15	30.875,70	0,00
Telecomunicações	32.075,70	42.075,70	0,00	17.600,00	0,22	24.475,70	3.800,00	11.200,00	0,15	30.875,70	0,00
<b>Energia</b>	138.659,78	134.053,90	38.137,64	76.730,26	0,97	57.923,64	38.137,64	76.730,26	1,01	57.923,64	0,00
Conservação de Energia	116.849,77	129.863,89	38.137,64	76.730,26	0,97	53.133,63	38.137,64	76.730,26	1,01	53.133,63	0,00
Energia Elétrica	21.790,01	4.790,01	0,00	0,00	0,00	4.790,01	0,00	0,00	0,00	4.790,01	0,00
<b>Transporte</b>	706.984,66	419.225,84	4.300,00	4.300,00	0,01	614.935,04	4.300,00	4.300,00	0,06	614.935,04	0,00
Infra-Estrutura Urbana	419.449,40	345.709,78	0,00	0,00	0,00	345.709,78	0,00	0,00	0,00	345.709,78	0,00
Transporte Rodoviário	287.525,26	270.525,26	4.300,00	4.300,00	0,01	269.225,26	4.300,00	4.300,00	0,06	269.225,26	0,00
Dispersão e Lazer	420.469,74	254.176,87	0,00	3.399,00	0,04	250.817,97	0,00	3.399,00	0,05	250.817,97	0,00
Lazer	420.469,74	254.176,87	0,00	3.399,00	0,04	250.817,97	0,00	3.399,00	0,05	250.817,97	0,00
<b>Interesses Especiais</b>	318.198,44	301.198,44	41.214,81	181.391,84	2,38	162.899,66	43.214,31	187.191,84	2,46	162.899,66	0,00
Serviço de Dívida Lícita	254.670,86	254.670,86	18.352,25	98.417,73	1,24	156.253,13	18.352,25	98.417,73	1,29	156.253,13	0,00
Outros Interesses Especiais	63.519,58	46.519,58	24.821,86	88.774,11	1,12	6.745,47	24.821,86	88.774,11	1,17	6.745,47	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	236.036,42	236.036,42	0,00	0,00	0,00	236.036,42	0,00	0,00	0,00	236.036,42	0,00
Reserva de Contingência	236.036,42	236.036,42	0,00	0,00	0,00	236.036,42	0,00	0,00	0,00	236.036,42	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	441.219,09	435.359,39	60.641,29	165.121,44	2,34	240.238,51	60.641,29	165.121,44	2,45	240.238,51	0,00
Legislativa	8.888,76	8.888,76	0,00	0,00	0,00	8.888,76	0,00	0,00	0,00	8.888,76	0,00
Ação Legislativa	8.888,76	8.888,76	0,00	0,00	0,00	8.888,76	0,00	0,00	0,00	8.888,76	0,00
Administrativas	332.437,92	195.619,52	4.246,47	14.672,28	0,11	182.959,64	4.246,47	14.672,28	0,19	182.959,64	0,00
Administração Geral	332.437,92	197.611,52	4.246,47	14.672,28	0,11	182.959,64	4.246,47	14.672,28	0,19	182.959,64	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	15.965,95	18.965,95	12.996,31	31.996,67	0,46	26.109,28	12.996,31	31.996,67	0,42	26.109,28	0,00
Atenção Básica	15.965,95	18.965,95	12.996,31	31.996,67	0,46	26.109,28	12.996,31	31.996,67	0,42	26.109,28	0,00
Educação	63.773,26	166.773,26	43.514,72	139.492,53	1,76	30.290,83	43.514,72	139.492,53	1,84	30.290,83	0,00
Educação Fundamental	61.088,30	167.088,30	43.514,72	139.492,53	1,76	27.595,77	43.514,72	139.492,53	1,84	27.595,77	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.685,06	2.685,06	0,00	0,00	0,00	2.685,06	0,00	0,00	0,00	2.685,06	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	18.474.453,13	18.474.453,13	2.353.847,24	7.918.099,71	100,00	16.516.353,42	2.493.475,13	7.440.382,84	100,00	16.474.078,29	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM ROLLOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, per força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA  
861.485.085-20  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA  
643.724.213-20  
CRC - PI 6.3290 - 5

DEOCLIDES ALBUQUERQUE LUZ  
061.015.743-39  
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA  
013.525.493-01  
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS